



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **LEI N° 9090/2018**

### Ementa

**Denomina “Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO” a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.**

Data da Norma

**13/11/2018**

Data de Publicação

**23/11/2018**

Veículo de Publicação

**IOM 4484**

### Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 12665/2018 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo**

### Status de Vigência

**Em vigor**



Processo nº 31.760-2/2018  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

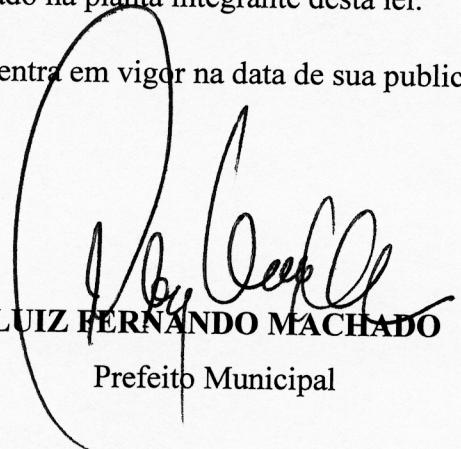
**LEI N.º 9.090, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Denomina “**Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO**” a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO**” a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, situado na Av. Henrique Brunini, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

  
**JOSE BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania  
(Substituição)

RUA 4 DO CONJUNTO HABITACIONAL JUNDIAÍ L (NOVO HORIZONTE)

